



# Ministério das Relações Exteriores



## Instituto Rio Branco

### Admissão à Carreira de Diplomata

## Terceira Fase

# Prova Escrita de Noções de Direito e Direito Internacional Público

- 1 Este caderno contém a Prova Escrita de Noções de Direito e Direito Internacional Público, que consiste em **quatro** questões discursivas.
- 2 Deste caderno constam páginas para rascunho, cujo uso é opcional; não contarão, portanto, para efeito de avaliação. Todas as respostas devem ser inteiramente transcritas no caderno de textos definitivos.
- 3 Caso o caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, solicite ao fiscal de sala mais próximo que tome as providências cabíveis, pois não serão aceitas reclamações posteriores.
- 4 A legibilidade será considerada na avaliação da prova. Portanto, tenha atenção com o formato de letras e demais notações. Não use marcas ou sinais que não integrem o sistema gráfico do português. A escrita deve ser contínua, sem linhas em branco, mesmo entre parágrafos.
- 5 Os limites mínimo e máximo de linhas para cada questão da prova, quando determinados, serão considerados na avaliação e devem ser rigorosamente respeitados.
- 6 As respostas devem caracterizar-se por objetividade, clareza, precisão e concisão, devendo ser evitado o emprego de preciosismos, clichês e circunlóquios.
- 7 Os textos devem obedecer aos padrões da modalidade escrita culta da língua portuguesa e do gênero textual correspondente a cada questão desta prova.
- 8 Não utilize borracha, lápis, lapiseira (grafite) e(ou) qualquer material de consulta que não seja fornecido pelo CESPE.
- 9 Não serão distribuídas folhas suplementares para rascunho nem para textos definitivos.
- 10 Durante a prova, não se comunique com outros candidatos nem se levante sem autorização do chefe de sala.
- 11 A duração da prova é de **quatro horas**, já incluído o tempo destinado à identificação — que será feita no decorrer da prova — e à transcrição dos textos para as respectivas folhas do caderno de textos definitivos.
- 12 É obrigatória a permanência em sala por, no mínimo, **uma hora** após o início da prova, e este caderno de prova somente poderá ser levado consigo no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término da prova.
- 13 Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala mais próximo, devolva-lhe o caderno de textos definitivos e deixe o local de prova.
- 14 Será anulado o texto definitivo escrito a lápis, texto escrito em local indevido ou texto que tenha identificação do candidato fora do local apropriado.
- 15 A desobediência a qualquer determinação constante em edital, no presente caderno ou no caderno de textos definitivos poderá implicar a anulação da sua prova.





# PROVA ESCRITA DE NOÇÕES DE DIREITO E DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

- Na prova a seguir, faça o que se pede, usando, caso julgue necessário, as páginas para rascunho constantes deste caderno. Em seguida, transcreva os textos para as respectivas folhas do **CADERNO DE TEXTOS DEFINITIVOS DA PROVA ESCRITA DE NOÇÕES DE DIREITO E DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO**, nos locais apropriados, pois **não serão avaliados fragmentos de texto escritos em locais indevidos**. Em cada questão, respeite o limite máximo de linhas estabelecido.
- No **caderno de textos definitivos**, identifique-se apenas na capa, pois **não serão avaliados** os textos que tenham qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado.

## QUESTÃO 1

A Corte Internacional de Justiça proferiu, há 14 anos, parecer consultivo por meio do qual, pela primeira vez, um tribunal internacional especificou limites jurídicos às armas nucleares. Sem necessariamente discutir detalhes dessa decisão, comente como a ameaça e o uso de armas nucleares são regulados pelo direito relativo ao uso da força, tal como consagrado pela Carta das Nações Unidas e pelos princípios de direito internacional humanitário aplicáveis em conflitos armados.

**Extensão máxima: 60 linhas  
(valor: 30 pontos)**

## QUESTÃO 2

Contencioso do Algodão — Publicação da Lista de bens para retaliação

Foi publicada hoje (8 de março) a lista final de bens, aprovada pelo Conselho de Ministros da CAMEX, que terão suas alíquotas de imposto de importação majoradas para os Estados Unidos da América (EUA), conforme autorização do Órgão de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC) de 19 de novembro de 2009, no contencioso “EUA — Subsídios ao Algodão” (DS267). A OMC também foi notificada hoje da mesma lista.

O valor total de retaliação atingido com a lista de bens é de US\$ 591 milhões. O restante do valor de retaliação a que tem direito o Brasil — US\$ 238 milhões (perfazendo o total autorizado de US\$ 829 milhões) — será aplicado nos setores de propriedade intelectual e serviços. O valor da retaliação autorizado ao Brasil e determinado pelos árbitros da OMC é o segundo maior da história da OMC e decorre do descumprimento, pelos EUA, das determinações dos painéis e do Órgão de Apelação da OMC, que, por quatro vezes, confirmaram a incompatibilidade dos subsídios norte-americanos para seus produtores e exportadores de algodão com as regras multilaterais de comércio. As contramedidas autorizadas poderão vigorar enquanto os EUA mantiverem a atual situação de descumprimento dessas regras.

Assessoria de Imprensa — Palácio Itamaraty.  
Nota n.º 106, 8/3/2010 (com adaptações).

Tendo em vista os numerosos contenciosos dos quais o Brasil participou na OMC (tais como CE — subsídios ao açúcar, Canadá — aeronaves, CE — classificação aduaneira de frangos) e as medidas que o país considerou tomar no caso do algodão, discorra sobre a eficácia do sistema de solução de controvérsias da OMC.

**Extensão máxima: 60 linhas  
(valor: 30 pontos)**

**QUESTÃO 3**

Para que o Brasil se vincule a determinado tratado, é necessária a aprovação preliminar do Congresso Nacional nas hipóteses constitucionalmente previstas. Isto posto, responda: para que o Brasil se desvincule, é necessário, por igual, a aprovação congressional prévia? Fundamente sua resposta.

**Extensão máxima: 40 linhas  
(valor: 20 pontos)**

**QUESTÃO 4**

Leia a nota verbal abaixo transcrita e atenda ao que se pede a seguir.

Circular de 19/11/1989

Índice: Proclamação da República. Pede reconhecimento.

Aos Governos estrangeiros,

Em 19 de novembro de 1889

Sr. Ministro,

O Exército, a Armada e o Povo decretaram a deposição da dinastia imperial e, conseqüentemente, a extinção do sistema monárquico representativo; foi instituído um governo provisório, que já entrou no exercício das suas funções e que as desempenhará enquanto a nação soberana não proceder à escolha do definitivo pelos seus órgãos competentes; este governo manifestou ao Sr. D. Pedro de Alcântara a esperança de que ele fizesse o sacrifício de deixar, com sua família, o território do Brasil e foi atendido; foi proclamada provisoriamente e decretada como forma de governo da nação brasileira a república federativa, constituindo as províncias os Estados Unidos do Brasil.

O governo provisório, como declarou na sua proclamação de 15 do corrente, reconhece e acata todos os compromissos nacionais contraídos durante o regime anterior, os tratados subsistentes com as potências estrangeiras, a dívida pública, interna e externa, os contratos vigentes e mais obrigações legalmente estatuídas.

No governo provisório, de que é chefe o Sr. Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, tenho a meu cargo o Ministério das Relações Exteriores e é por isso que me cabe a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, assegurando-lhe que o mesmo governo deseja manter as relações de amizade que têm existido entre os dois países e pedindo o reconhecimento da república dos Estados Unidos do Brasil.

Aproveito com prazer esta oportunidade para oferecer a Vossa Excelência as seguranças da minha mais alta consideração.

Quintino Bocaiúva

Com o benefício de mais de um século de desenvolvimentos jurídicos sobre o tema, analise, com base nas normas e nos princípios de direito internacional atualmente existentes, o pedido de reconhecimento formulado por Quintino Bocaiúva em 1889.

**Extensão máxima: 40 linhas  
(valor: 20 pontos)**

**QUESTÃO 1**  
**RASCUNHO – 1/2**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

**QUESTÃO 1**  
**RASCUNHO – 2/2**

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

**QUESTÃO 2**  
**RASCUNHO – 1/2**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

**QUESTÃO 2**  
**RASCUNHO – 2/2**

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	



**QUESTÃO 3**  
**RASCUNHO – 1/2**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

**QUESTÃO 3**  
**RASCUNHO – 2/2**

21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	

**QUESTÃO 4**  
**RASCUNHO – 1/2**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

**QUESTÃO 4**  
**RASCUNHO – 2/2**

21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	